**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS**

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER O USO DE UMA SALA NO POSTO DE SAÚDE – UNIDADE OURO GROSSO, PARA GUARDA DOS EQUIPAMENTOS DE RESGATE”.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, no uso de suas atribuições legais:

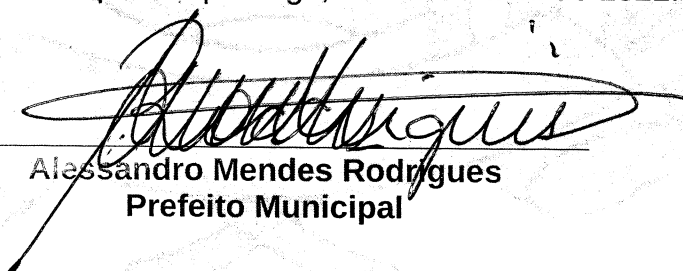
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Iporanga, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de uma sala no Posto de Saúde – Unidade Ouro Grosso, para guarda dos equipamentos de resgate do Grupo de Resgate e Espeleoresgate Bairro Serra – Petar (GREBS).

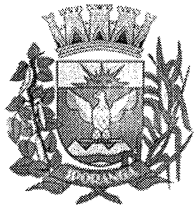
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 05 de abril de 2022.



Alessandro Mendes Rodrigues
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS**

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que é de extrema utilidade pública, pois, facilitará o acesso aos equipamentos de resgate, tornando-o mais rápido e eficiente, tempo este que pode ser essencial para o salvamento de uma vida.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Iporanga/SP, 05 de abril de 2022



ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL